



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 160/2015 DE 19 DE OUTUBRO 2015.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DA  
SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, NILCE TEREZINHA SENHOR,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferida de lotação a Servidora Publica Municipal NILCE TEREZINHA SENHOR – inscrita no CPF sob nº 033.227.359-82, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 11 do Grupo 1- SEG, que atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2015.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal De Serra Alta/SC

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	Decreto 160/2015
DATA:	20/10/2015
EDIÇÃO N.º	1851
<i>Josemi T. Basso</i> Assinatura	